

ANEXO III PROVA DE CONCEITO

1. Prova de Conceito

1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação. A Prova de Conceito consistirá em:

1.1.1. A automação de um processo teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de negócio, fazendo uso da solução ofertada;

1.1.2. Uma lista de checagem para fins de comprovação de atendimento a, pelo menos, **90% (noventa e cinco por cento)** das especificações e funcionalidades definidas neste termo de referência como nativas para cada **GRUPO DE REQUISITOS** da(s) solução(ões) de software a ser(em) fornecida(s);

1.1.3. Um PROJETO de desenvolvimento da(s) solução(ões) ofertadas para satisfazer aos requisitos funcionais de integração com os sistemas integrados da Autarquia, cujo prazo é de 03 (três) meses para atendimento;

1.1.3.1. O Projeto deverá conter no mínimo: Objetivo, Escopo e Cronograma de Entrega.

1.2. Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

1.3. A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela **Comissão Técnica de Avaliação**, composta pelos seguintes servidores: *Rafael Henrique Lopes Pereira, Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza e Mário José Picarelli de Castro*. Outros servidores da RIOPRETOPREV poderão acompanhar a atividade, na qualidade de auxiliares da Comissão Técnica, desde que devidamente identificados.

1.4. Considera-se eliminado na prova de conceito o licitante que:

1.4.1. Deixar de satisfazer, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Requisitos Nativos da Solução, por **GRUPO DE REQUISITOS** constante nesta Prova de Conceito OU;

1.4.2. Não entregar o Projeto de desenvolvimento conforme especificado no Termo de Referência;

1.5. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas;

1.6. A prova de conceito será realizada de forma presencial, na sede da RIOPRETOPREV, localizada na Rua General Glicério, 3553- Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-400, em horário definido com antecedência pela Comissão Técnica de Avaliação.

1.7. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadores, do processo de prova de conceito das outras licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar. Os representantes das empresas participantes não poderão interromper a prova de conceito de nenhum modo, sendo-lhes permitido, apenas, fazer constar um breve pronunciamento ao final da ata, se for o caso.

1.8. A apresentação das funcionalidades e especificações nativas deverão ser realizadas presencialmente nas instalações da CONTRATANTE.

1.9. A LICITANTE deverá apresentar a prova de conceito em ambiente de nuvem de sua responsabilidade. Caberá à licitante realizar a instalação e prover todos os demais recursos porventura necessários ao cumprimento das exigências, incluindo os ambientes de infraestrutura de software para execução da avaliação, nos prazos estabelecidos para início da prova de conceito;

1.10. A Comissão Técnica de Avaliação realizará a avaliação da aplicação desenvolvida e apresentará relatório técnico que demonstre o funcionamento da automação realizada, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos e o aceite do projeto de desenvolvimento dos requisitos de integração. Esse relatório conterá a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada.

1.11. No caso da reprovação da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos.

1.12. A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação.

1.13. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade da CONTRATANTE ou de eventos externos, que interfiram na apresentação da CONTRATADA.

1.14. É permitida ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração no horário estipulado.

1.15. Depois de vencido o prazo de apresentação da prova de conceito, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e

seus Anexos, não será permitida nova apresentação por parte do licitante.

1.16. Os requisitos nativos não atendidos na prova de conceito, dentro da margem de 10% para cada GRUPO DE REQUISITOS, deverão ser entregues durante a execução do contrato, no prazo máximo de 03 (três) meses, sendo que o não cumprimento destas entregas incorrerá no descumprimento/inabilitação e aplicação de penalidades.

Pré-Requisitos Funcionais	
GRUPO DE REQUISITOS	Aprovado?
<p>Grupo 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As interfaces para o usuário final deverão ser de fácil utilização, seguindo princípios de usabilidade, com suas funcionalidades claras para facilitar a navegação e operação geral do sistema, visando à obtenção dos produtos e serviços oferecidos pela ferramenta. O comportamento dos componentes das telas deverá ser descrito para o utilizador, podendo ser na própria tela do sistema, ajuda online ou manual atualizado. 2. A solução deverá estar sobre o padrão "cliente-servidor", funcionando por acesso a intranet ou acesso a nuvens (WEB/Internet) que concentre as bases de dados e regras de negócio a ser executada em servidor com sistema operacional Microsoft Windows ou Linux. 3. O software cliente deverá funcionar nos computadores de trabalho da autarquia utilizando navegadores padrão. 4. Para todos os relatórios solicitados pelo usuário, o sistema deverá disponibilizá-los, pelo menos, em três formatos: PDF pesquisável, listagem em planilha eletrônica e texto. O sistema deverá dispor de solução padrão, em que na sua maior totalidade, as telas de relatórios possibilitem visualizar e exportar a informação para arquivos em diversos formatos. 5. O sistema deverá efetuar a exportação dos dados para o Cálculo atuarial; 6. Os campos de cadastros que possuem itens de escolha que se originam de outros cadastros deverão possuir um atalho para criação de novos registros sem a necessidade de encerrar o cadastro atual. 7. Todas as impressões e relatórios deverão permitir o uso de certificado digital para assinatura eletrônica, diretamente no sistema, gerando arquivos no formato PDF assinados no padrão ICP-Brasil, certificado A1 ou A3. 	
<p>GRUPO 2 - GERENCIAMENTO E SEGURANÇA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação realizada. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso; 2. Deverá permitir a criação de usuário pelo próprio usuário do sistema; 3. O sistema deverá permitir que o Administrador do sistema trabalhe somente com os usuários, e, ainda, que defina os respectivos perfis de acesso ao sistema; possibilitando, ainda, a suspensão do acesso ao sistema quando o usuário estiver afastado de suas atividades; 4. Permitir definição das funcionalidades favoritas por usuário, inclusive durante o uso da funcionalidade salvando no perfil do usuário. 5. O registro de atividades no sistema deverá conter no mínimo relatório de inclusão, exclusão e alteração de todas as funcionalidades do sistema, informando o momento da atividade, o nome de usuário, IP da máquina, funcionalidade acessada, ação executada, identificação dos campos inseridos ou alterados e os dados destes campos. 6. Permitir configuração de usuário para que o mesmo acesse o sistema por meio da autenticação em dois fatores, podendo ser configurados em aplicativos como Google Authenticator e Microsoft Authenticator. 7. Disponibilizar Termos e Condições de uso da plataforma, conforme solicitação da LGPD. 	
<p>GRUPO 3 -REQUISITOS FUNCIONAIS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas; 2. Deve possuir os módulos previdenciários, de folha de pagamento, perícia médica, arrecadação e COMPREV. 3. A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e ordenando-os; 4. A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada; 5. A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação; 6. O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo 	

<ol style="list-style-type: none"> 7. que o usuário fique ciente de riscos e do impacto de suas ações na Solução; A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos; 8. Os navegadores (browsers) compatíveis com as aplicações WEB deverão ser o Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 9. Disponibilizar alertas de atualizações e melhorias do software na tela inicial. 	
<p>GRUPO 4 - INTEGRAÇÕES</p> <p>A solução deve permitir a integração com vários sistemas por meio de APIs. Essas integrações devem incluir, mas não se limitam a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas de folha de pagamento (Poderes e Órgãos Autônomos do Município): A solução deve ser capaz de importar dados pessoais, funcionais e financeiros, incluindo folhas de pagamento dos poderes e órgãos autônomos. 2. Sistemas da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social: A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema de COMPREV, CNIS-RPPS e PROVA DE VIDA. 3. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP ou que vier a substituir): A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema AUDESP ou qualquer sistema que venha a substituí-lo no futuro. 4. Sistema de registros de óbitos nacional (SIRC ou outro que vier a substituir): A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema SIRC ou qualquer sistema que venha a substituí-lo no futuro. 5. Sistema de Processo Digital e de Atendimento Digital da RIOPRETOPREV: A solução deve ser capaz de se integrar com este sistema. 6. Sistema contábil: A solução deve ser capaz de se integrar com o sistema contábil em uso na Autarquia. 7. Além disso, a solução deve possuir uma interface que permita a importação e exportação de dados das bases de dados da RIOPRETOPREV para dentro do software e vice-versa. Todas essas integrações devem ser realizadas por meio de APIs, garantindo uma troca de informações segura e eficiente. 8. No caso de os sistemas a serem integrados não suportarem a integração por API, será possível também a integração por meio de SCRAPPER/WEBSERVICE/TXT/EXCEL/XML. 	
<p>GRUPO 5- MÓDULO PREVIDENCIÁRIO, CADASTROS PARA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO E FUNCIONALIDADES</p> <p>Cadastro de Entidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos do município, diferenciando os tipos de poderes (executivo, legislativo e judiciário), devendo conter no mínimo: Nome da entidade; Tipo de administração; CNPJ. 2. Permitir o registro, atualização e consulta dos Ato legal de instituição da entidade contendo no mínimo: Endereço completo; Telefone; E-mail; Unidade gestora; Código do TCE; 3. Permitir o registro da Imagem do logotipo; 4. Permitir Layout de Importação de Contribuições; 5. Permitir registro de empresa vinculada ao RPPS, empresas anteriores ao RPPS e empresa de outros Regime. <p>Cadastro de Cargos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos cargos contendo no mínimo: descrição; tipo do cargo (estagiário, função, comissão); categoria do cargo (magistério, insalubre, periculoso, procurador municipal, entre outros); carreira. 2. Permitir o registro e consulta do código TCE da entidade de origem; Grupo Ocupacional; Cbo; 3. Permitir o registro de n° de vagas disponíveis; 4. Permitir e cadastrar a opção de cadastro do Magistério Exclusivo em Sala de Aula; 5. Permitir cadastrar cargos acumuláveis; tipo de tempo especial; dedicação exclusiva; 6. Permitir o cadastro de acordo com a situação do cargo perante o ato legal. <p>Histórico do Cargo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados ao histórico de cargo contendo no mínimo as informações que se referem ao código, data e tipo de alteração. <p>Cadastro de local de trabalho:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilitar o registro, consulta e alteração relacionado ao cadastro do local de trabalho contendo obrigatoriamente: nome do local; endereço completo; horário de funcionamento; telefone e responsável. <p>Cadastro de Departamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir a realização de cadastro do departamento, devendo possibilitar além da inclusão das informações, alterar e consultar os dados, devendo conter: descrição; sigla do órgão; latitude e longitude e código no TCE. <p>Cadastro de Grupo Ocupacional</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração de grupo ocupacional dos segurados; <p>Cadastro de Padrão de Cargo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração por padrão de cargo do segurado, identificando o código e descrição; 	

Cadastro de Categoria de Cargos

1. Possuir o campo com a possibilidade de cadastro, consulta e alteração por categoria do cargo, identificando o código e descrição.

Cadastros de Processo Administrativo ou Judicial:

1. Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados aos processos administrativos e judiciais, devendo no cadastro conter obrigatoriamente os campos: N° do processo; Tipo de processo; Autoria; Matéria processual; Observações; Informações sobre o fórum; Município; Estado e Identificação da vara;

Cadastro de Suspensão judicial:

1. Permitir o registro, atualização e consulta dos dados relacionados às suspensões judiciais, devendo no cadastro conter os campos: Indicativo; Data decisão e Depósito integral;

Cadastro de Empresas:

1. Possibilitar o cadastro de empresas, com a possibilidade de atualização e consulta, contendo no mínimo os campos: Descrição; Endereço completo; Contato; CNPJ; Tipo de empresa; Regime; Tipo pública, Tipo municipal; Poder e Participante Comprev;
2. Permitir a visualização dos segurados vinculados a esta empresa.
3. Permitir a unificação de Tempo de Contribuição de segurados vinculados a empresas com cadastros duplicados.

Cadastro de Tipos de Ocorrência:

1. Permitir o registro, consulta e alteração no cadastro de tipos de ocorrência possuindo os campos de: descrição; tipo afastamento; classificação da ocorrência; controle de frequência; dedução do tempo de contribuição; dedução de tempo do cargo; aplicação da dedução do tempo no serviço público; dedução de tempo na carreira;
2. Possibilitar a aplicação de dedução de tempo de contribuição (no tempo geral, no tempo de magistério, no tempo insalubre e no tempo de deficiente físico);
3. Cadastrar com possibilidade de consulta e alteração os dados relacionados ao tipo de dedução (nenhuma, licença sem vencimento, faltas, suspensão, licenças, disponibilidades e outras);

Cadastro de detalhes da base de contribuição:

1. Possibilitar o registro, consulta e alteração de cadastro de detalhes da base de contribuição, devendo conter no mínimo a descrição; fundamentação legal; símbolo;
2. Deve também proporcionalizar a realização no cálculo de proventos
3. Permitir o cadastro, consulta e alteração do campo referente ao índice de ordenação em relatórios;

Cadastro de Segurado:

1. Permitir o registro atualização e consulta dos dados de segurado, devendo conter obrigatoriamente os campos de Nome; Data de nascimento; Sexo; Cadastro biométrico; Foto; Estado civil; Endereço completo (número; complemento; bairro; cidade, CEP); Telefone; Whatsapp, celular; tel. Recado; descrição do recado;
2. Permitir na digitação do CEP a busca do logradouro e cidade na base de dados dos correios.
3. O software deve possibilitar a consulta, alteração e cadastro dos dados relacionados ao Nome do pai; Nome da mãe; E-mail pessoal, e-mail institucional;
4. Permitir o registro, atualização e consultas dos documentos: RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; Título de eleitor; zona, seção; N° da carteira de trabalho, série e data; certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país de nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais e endereço no exterior com os campos: endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país;
5. Permitir o cadastro de vínculos em outros entes com nome do ente, cargo, matrícula e município.
6. Permitir importação de valores COMPREV através da planilha fornecida pelo sistema de compensação previdenciária do DATAPREV.

Cadastro de Dependentes:

1. Permitir o registro atualização e consulta dos dados de dependentes com o campo nome; data de nascimento; cadastro biométrico; foto; sexo; estado civil; endereço, n° complemento, bairro, cidade, CEP; telefone, celular, telefone recado, descrição do recado; nome do pai; nome da mãe; e-mail, e-mail institucional; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; Título de eleitor; zona, sessão;
2. Permitir na digitação do CEP a busca do logradouro e cidade na base de dados dos correios.
3. Possibilitar o cadastro dos dados sobre o n° da carteira de trabalho, série e data; certidão de nascimento e nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais e endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país.
4. No cadastro de dependentes ainda deve conter campos relacionados ao tipo de grau parentesco devendo conter as informações: estudante; dependente para IR; dependente para fins previdenciários; dependente para fins de salário-família; capacidade do dependente; matrícula no RPPS; e tipo de dependente no e-social.

Cadastro de Vínculos:

1. Permitir o registro, consulta e alteração de cadastro de vínculos contendo no mínimo os dados sobre a matrícula da entidade; matrícula do RPPS; Entidade efetiva; entidade atual; categorial do cargo (efetivo); setor/departamento; portaria; ato ou decreto de posse do cargo efetivo; data da portaria de posse do cargo efetivo; n° da portaria/decreto de exoneração; data da publicação do decreto de exoneração; segregação de massa;
2. Possibilitar o cadastro, alteração e verificação sobre os vínculos se recebem abono permanência, data de posse do serviço público em razão de concurso; posse do cargo em exercício; cargo efetivo; cargo atual; padrão do cargo efetivo local de trabalho; regime de trabalho; data de exoneração/desligamento; data de direito ao abono permanência; início do recebimento do abono permanência; data de serviço público em órgão anterior sem interrupção; fundamentação da data

- do serviço público anterior;
3. O software também deve possuir campo para cadastro, consulta e alteração relacionado ao tipo de vínculo; tipo de salário contratual; categorial do trabalhador; tipo de admissão/transferência; tipo de desligamento; descrição da categoria e observações gerais.

Dados Complementares do Cargo:

1. Ainda sobre o cadastro de vínculos, o sistema deve possuir campos para cadastro, consulta e alteração sobre dados complementares do cargo, devendo possuir no mínimo campos sobre a informação de cargo inicial; categoria do cargo inicial; padrão do cargo inicial, nível/referência salarial/remuneratória quando ativo e data do início do recebimento.

Permitir a realização de Transferência de Lançamentos ou cópia de dados dos vínculos de um mesmo segurado.

Permitir a Exportação de fotos individual ou em lote.

Realizar pesquisa de dependentes

Possibilitar a exclusão de dependentes;

Dados da Aposentadoria:

1. Permitir o registro, consulta e alteração referentes aos dados de aposentadoria contendo a data de aposentadoria; portaria/ ato/decreto referente a concessão, data do ato; data da concessão/publicação; número de concessão do Benefício; ano; valor inicial de concessão de benefício, moeda vigente na concessão de benefício, valor do benefício, fonte de pagamento, porcentagem pago pelo RPPS; opção se está recebendo Comprev; valor da Comprev; matrícula da Comprev.
2. Conter também no cadastro de aposentadoria a regra aplicada; complemento legal, forma de reajuste; origem da forma de reajuste; observações de benefícios; número do processo do TCE; opção se homologado no TCE; data da homologação; data da retificação; tutor/Responsável; tipo de tutor; grau de parentesco tutor/responsável.
3. Permitir informações dos dados da aposentadoria por invalidez; contendo a causa da invalidez; incapacidade para o trabalho; legalidade da doença; CID da doença; Código do médico; nome; CPF; CRM.

Cadastro de Entidade Gestora de Previdência Complementar:

1. O software deve possuir campo para realização do cadastro de gestor de previdência complementar, devendo conter no mínimo o campo nome e CNPJ;
2. Permitir o cadastro, alteração e verificação do segurado referente a previdência complementar, informando se o mesmo ingressou no regime, data de ingresso, data de desligamento e a gestora.
3. O sistema deve definir automaticamente o status referente ao ingresso do segurado no serviço público municipal, se antes ou após a entrada em vigor da previdência complementar, para fins de cálculo de benefícios não superiores ao teto do RGPS e também para cálculo da contribuição previdenciária limitada ao teto.

Documentos Digitalizados:

1. Permitir digitalizar documentos, exibindo se é uma imagem ou um documento em PDF, contendo o tipo; código; descrição e opção de informação de diretório ou pasta onde o arquivo referente ao documento será armazenado. Possuir também a opção de visualização do documento em tela ou impressão.
2. Permitir download de documentos digitalizados.
3. Permitir impressão de documentos digitalizados contendo: Tamanho da folha inteira, tamanho original, tamanho dos documentos, tamanho personalizado.
4. Permitir incluir na impressão margens, cabeçalho.

Lançamento de Ocorrências:

1. Permitir lançar o tipo da ocorrência.
2. Permitir tipo de contagem: calendário Civil, Contábil e Contábil com ano bissexto.
3. Permitir lançar data inicial;
4. Permitir lançar data final;
5. Permitir lançar data final antecipada;
6. Realizar o cálculo automático da quantidade de dias a partir do período inicial e final;
7. Permitir lançar por quantidade de dias, sugerindo automaticamente a data final;
8. O sistema deverá calcular o total de dias das ocorrências controladas por período;
9. Permitir a descrição da ocorrência;

Contribuições:

1. Permitir importações das contribuições
2. Possibilitar o lançamento de contribuições por mês ou período
3. Permitir a Exclusão das contribuições mensais
4. Permitir edição por linha das contribuições
5. Permitir a exibição das contribuições por ano
6. Permitir edição e inclusão de observações
7. Realizar a transmissão do Extrato individualizado das contribuições *on-line*;

Outras Contribuições:

1. Permitir lançamento de outras contribuições por mês ou período identificando a origem (Entidade, RPPS, Folha Complementar, Pessoal, Rescisão, outro órgão).
2. Permitir a exibição das contribuições por ano.

Integração com o sistema SIRC:

1. Permitir a integração do software com o sistema de óbitos para pesquisas e rastreamento de falecidos, permitindo detectar e interromper o pagamento de benefício ao servidor que tenha falecido e que esteja recebendo indevidamente de acordo com a integração através de API Sirc, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 8.270, de 26 de junho de 2014, e no art. 2º,

- incisos I, II e XII do Regimento Interno.
- Permitir a emissão de relatórios contendo as consultas realizadas ao Sirc por período.
- Permitir consulta de nascimentos de dependentes dos segurados cadastrados.
- Permitir consulta de casamento dos segurados cadastrados.

Exportação CNIS:

- Permitir a geração de arquivo em XML de acordo com o layout do CNIS RPPS por categoria e por autarquias.

Cadastro de alíquotas de contribuições:

- Permitir cadastro de alíquotas de contribuição, informando o período de vigência, legislação que as fundamenta, alíquota do segurado, alíquota patronal, alíquota suplementar. Possibilitar o registro das alíquotas diferentes por segregação de massa no mesmo período de vigência.

Cadastro de Tempo de Contribuição:

- O software deve permitir a consulta, alteração e cadastro de tempo de contribuição devendo conter: tipo de contagem (calendário civil, calendário contábil INSS ou calendário contábil INSS com Bissexto); empresa; data de entrada; data de saída; decréscimo em dias; cargo efetivo; tempo de magistério; tempo especial/insalubre; tempo de carreira; tempo predominante; tempo averbado; data da certidão; n° da certidão e grau de deficiência do tempo (leve, moderada, grave) e a exclusão automática do tempo concomitante;
- Permitir o lançamento de tempo de contribuição de uma empresa ou órgão público selecionando dias eventuais trabalhados.
- Permitir a exibição e totalização automática dos tempos de outros regimes.
- Permitir a exibição e totalização automática dos tempos do ente atual.
- Exibir o tempo de contribuição total e o tempo de contribuição líquido já computado as deduções.
- Permitir a visualização do período aproveitado de cada tempo de contribuição, apontando as concomitâncias caso existam.

Tempos adicionais:

- Permitir o registro, consulta e alteração de tempos adicionais, devendo conter no mínimo informações sobre a descrição; tipo de tempo (férias prêmio, férias não gozadas, INSS, especial convertido em comum, outros); Tipo de aposentadoria especial; Fator de multiplicação; Tempo vinculado; Total de dias de tempo vinculado; Tipo de contagem (calendário civil ou mês contábil/INSS);
- Permitir que o tempo adicional seja aproveitado entre as datas das reformas da previdência vigentes (exemplo: Ec20, Ec41, Ec103)
- Permitir que o tempo adicional seja calculado como tempo de magistério;

Possibilitar a importação da base de dados cadastrais de todos os segurados da Administração direta e indireta e cadastramento do tempo de serviço atual e anterior ao ingresso no serviço público. Informação do tempo de funções de magistério bem como contagem do tempo de carreira;

Simulação de aposentadoria:

- Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculo dos períodos, informando quando o servidor poderá se aposentar e por quais regras com emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria inclusive o tempo restante de serviço/contribuição para dar entrada ao processo de aposentadoria;
- Permitir a simulação de proventos inclusive para casos de aposentadoria por proporcionalidade, com cálculos dos proventos do segurado de acordo com os fatores previdenciários emitidos mensalmente pelo Ministério da Previdência Social com aplicação também das regras de aposentadoria por integralidade, sendo que a decisão pela integralidade ou proporcionalidade deverá ser apresentada seguindo a legislação específica;
- Emitir simulação de aposentadoria, inclusive dando possibilidade da inclusão de um termo de ciência e escolha da regra de aposentadoria por parte do segurado.
- Exibir as regras que não tem direito a aposentadoria e o motivo de fato e direito para não atendimento.;
- Na simulação de regras de aposentadoria, permitir a escolha de quais regras poderão ser impressas no relatório para entrega ao segurado.

Simulação de tempo de aposentadoria:

- Na simulação de regras de aposentadoria, o sistema deverá possibilitar a alteração, inclusão ou exclusão de tempos de contribuição, tempo adicional e deduções de tempo sem que estas modificações afetem os lançamentos dos registros originais no cadastro do segurado.

Concessão de Aposentadoria:

- Permitir a concessão de aposentadoria contendo o tipo de concessão e os dados do segurado, regra de aposentadoria; data da aposentadoria, forma de reajuste; data de finalização do tempo de contribuição; Ato legal; Portaria; Ato; Decreto da Concessão; Data do Ato; Data Doc. Conc./Publicação;
- Permitir o registro do complemento do ato legal; número do processo; Número no processo no TCE; Matrícula no RPPS; Número do benefício.
- Permitir o lançamento de aposentadoria por invalidez contendo: Causa da invalidez; Incapacidade para o trabalho; Legalidade da doença; CID;
- Permitir realizar o cálculo do benefício de acordo com o fundamento legal da regra de aposentadoria selecionada;
- Permitir digitalizar os documentos relacionados a aposentadoria.

Concessão de Pensão:

- Permitir a concessão de pensão contendo o instituidor de pensão; data de lançamento; data do requerimento da pensão; data do falecimento; data do desligamento; data de concessão; tipo de concessão; Número de processo; Categoria do instituidor; Tipo de situação desligamento do instituidor e tipo de situação para pensionista.
- Permitir o lançamento dos dados dos pensionistas vinculados. Para pensionistas não vitalícios, o

- sistema deverá definir automaticamente a data de finalização do benefício, conforme regras estabelecidas pela RIOPRETOPREV;
3. Permitir o registro da memória de cálculo: data da concessão; Data base de cálculo; Base de cálculo para pensão; valor do Benefício até o limite do RGPS; Valor excedente até o limite do RGPS; Acréscimo de 70% até o valor excedente; Total do Benefício calculado; Benefício mínimo; Redução de 30% do valor excedente e valor final do benefício.
 4. Possuir campos para informar Ato Legal; N. do Ato; Data da Concessão/Publicação; Data do Ato; Complemento do Ato Legal; Decisão final;
 5. Permitir digitalizar os documentos relacionados à pensão.

Cálculo de Proventos:

1. Permitir a atualização automática do índice INPC com todas as remunerações do segurado desde julho de 1994, conforme a EC 41/2003, disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social.
2. Permitir a realização do cálculo da média aritmética dos salários;
3. Permitir o Cálculo da Média aritmética de outros valores que caracterizam verbas temporárias, atualizados pelo índice de atualização de salários fornecidos pelo Ministério da Previdência.
4. Realizar cálculo da média dos salários para processo de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 10.887/2004, por tipos de aposentadoria (Artigo 40 da CF; Artigo 2º da EC 41; Artigo 6º da EC 41; Artigo 3º da EC 47 e pela EC 70);
5. Possuir cálculo de proventos integrais e proporcionais ao tempo de contribuição ao conceder aposentadoria;
6. Emitir relatório de simulações de proventos gerando automaticamente planilha, baseando os cálculos na média aritmética, trazendo o valor a que o segurado terá direito a receber ao se aposentar;

Descritivo Acúmulo De Benefícios:

1. Realizar o cálculo do acúmulo de benefícios de acordo com o Art. 24 da Emenda Constitucional 103.
2. Permitir que o cálculo do acúmulo seja gravado no software para consulta e, nos termos do §3º do Art. 24, seja realizada a revisão do acúmulo em razão de alteração do benefício mais vantajoso nos termos do §2º do Art. 24 da EC 103;
3. Realizar o cálculo de acordo com as faixas previstas nos incisos I a V §2º do Art. 24 da EC nº 103, inclusive com a alteração automática do salário mínimo de acordo com a data de vigência deste;
4. Permitir a realização dos cálculos dos benefícios concedidos somente a partir da promulgação da EC nº 103.
5. O software deve vedar a aplicação do cálculo de acúmulo, nos termos do §4º do Art. 24 da EC nº 103 se os benefícios foram adquiridos antes da entrada em vigor da EC nº 103, vedando a realização do cálculo antes da vigência da referida Emenda.
6. Permitir, nas hipóteses de acumulações previstas no §1º da EC 103, o cálculo assegurando a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as faixas estabelecidas no §2º do Art. 24 da EC nº 103
7. Permitir a impressão do cálculo do acúmulo.

Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição conforme a portaria nº 1467/2022 e alterações:

1. Permitir elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição identificando o responsável pela emissão da Certidão de Tempos/Lavrou; Dirigente; Dirigente da Unidade Gestora; Responsável pela Certidão de Tempos.
2. Permitir através do QRCode a validação e autenticação pelo site.
3. Permitir emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;
4. Permitir revisão da certidão de tempo de contribuição;

Possuir a comunicação com o sistema de departamento de pessoal com os outros órgãos do município, possibilitando a importação de dados dos novos servidores, dependentes, remunerações e contribuições de forma eletrônica, sem a necessidade de digitação dos dados (Por API ou através de arquivos .txt, neste último caso apenas se o Ente não autorizar a consulta por API);

Possuir o cadastramento automático dos índices de atualização de salários e aplicação automática no cálculo da média;

O software deve manter o registro de todos os afastamentos sem remuneração;

Recadastramento Previdenciário:

1. O software deve possibilitar a realização do recadastramento previdenciário do segurado, com as seguintes funções: Permitir o recadastro, consulta e alteração para realização do recadastramento dos dados relacionados ao campo nome; data de nascimento; sexo; cadastro biométrico; foto; estado civil; endereço; número; complemento; bairro; cidade, CEP; telefone, celular, telefone recado, descrição recado; nome do pai; nome da mãe; e-mail, e-mail institucional; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; Título de eleitor; zona, sessão; N° da carteira de trabalho, série e data; Possibilitar o recadastramento dos campos de certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país de nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais; Permitir o recadastramento do endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país.
2. O software deve possibilitar a alteração dos seguintes dados dos dependentes: Permitir o recadastro, consulta e alteração dos dependentes, devendo conter no mínimo os campos: nome; data de nascimento; cadastro biométrico; foto; sexo; estado civil; endereço, nº complemento, bairro, cidade, CEP; telefone, celular, telefone recado, descrição recado; nome do pai; nome da mãe; e-mail, e-mail institucional; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; título de eleitor; zona, sessão, nº da carteira de trabalho, série e data; Possibilitar o cadastro de certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; especialidade; naturalidade; país nascimento; país nacionalidade; deficiência e tipo de deficiência; data de falecimento; nome social; identidade de gênero; orientação sexual; observações gerais; Permitir o cadastro de endereço no exterior, endereço, número, complemento, bairro, cidade, CEP e país. No recadastramento de dependentes o software deve possuir campo para recadastramento de tipo de grau de dependente, devendo conter informação sobre estudante; dependente para ir; dependente para fins previdenciários;

<p>dependente para fins de salário-família; capacidade do dependente; matrícula no RPPS e tipo de dependente no E-social.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. O software deve possibilitar a alteração dos cadastros de tempo de contribuição e vínculos, da seguinte forma: Permitir o recadastramento de tempo de contribuição contendo a data de entrada; data de saída; nome da empresa; efetivo; magistério; especial; carreira; e grau de deficiência; 4. Relatórios do Recadastramento: Possibilitar relatórios sobre quem já fez o recadastramento; quem falta fazer o recadastramento; Aniversariantes do mês; 5. Relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Categoria. 6. Relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Entidade. 7. Relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por departamento. 8. Relatórios de recadastramento realizados ou não realizados por Setor. <p>Relatórios mínimos disponíveis no módulo previdenciário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Simplificado deve conter: Entidade atual; Entidade efetiva; Departamento; Local de Trabalho; Cargo Atual; Cargo efetivo; Estado Civil; Categoria atual; Segregação de massa; Sexo; Possibilitar o filtrar por: todos, admissão, data de serviço público e data no cadastro. 2. Relatório detalhado contendo filtros: código do segurado; nome; matrícula; matrícula no RPPS; data de admissão; CPF; data de nascimento; data cadastro; segurado ou todos; Permitir a impressão da última base de remuneração; Permitir a impressão de ocorrências 3. Relatório por Situação contendo filtros: entidade atual tipo de situação; entidade efetiva; categoria; sexo; Possibilitar Filtrar por: Todos, data de admissão, data do serviço público, por data de cadastro, incluir segurado que perderam vínculo, imprimir última ase de remuneração, segregação de massa. relatório de vínculo empregatício; impressão de etiquetas; por idade para aposentadoria; aniversariantes; por idade de ingresso no mercado de trabalho; por cargos; ocorrências; dependentes; com direito a aposentadoria; com direito ao abono permanência e tempo adicional 4. Relatórios Aposentados e pensionistas de: Pensionista por instituidor de pensão; por forma de reajuste; cartão de aposentados e pensionistas; segurados por tipo de pensão; valores do COMPREV; benefícios homologados no TCE; pensionista por data fim de benefício; 5. Relatório de cadastros básicos: Relatório de empresas; Cargos; Vagas por cargos e Índice de atualização de salário; 6. Relatório de Contribuições contendo: Repasse das contribuições; outras contribuições; evolução salarial; demonstrativo das contribuições; segurados sem contribuições; contribuições mensais; contribuições mensais por segurado; 7. Relatório Estatísticos contendo filtros: Por situação; por categoria; por entidade atual; por entidade atual por situação; por faixa etária; por faixa de remuneração; por sexo e faixa etária; 8. Relatório de Média de idade e tempo de contribuição do aposentado contendo filtro por: Por sexo; Tempo de contribuição e Tipo de impressão. 	
<p>GRUPO 6 - MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO</p> <p>Permitir abertura de várias competências no mesmo mês;</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir cadastro de sindicatos; 2. Possuir cadastro de centro de custos; 3. Possuir cadastro de eventos; 4. Possuir cadastro de grupo de evento; 5. Possuir cadastro de função auxiliar; 6. Possibilitar o registro, consulta e alteração de cadastro de tipo de tabela referência, devendo conter no mínimo os campos de Descrição, tipo de valores (mensal ou hora) e valores na tabela referência; 7. Permitir a consulta, alteração e cadastro de referência, devendo conter a descrição, valor, valor auxiliar 1 e valor auxiliar 2; índice da linha e índice da coluna, registrando os valores da referência. 8. Permitir o cadastro, consulta e atualização de índice de reajuste salarial; 9. Permitir a consulta, atualização e cadastro de salário família nacional; 10. Permitir o cadastro, consulta e atualização de salário família municipal; 11. Permitir o cadastro, consulta e atualização da tabela do IRRF; 12. Permitir o cadastro, consulta e atualização da tabela do INSS; 13. Permitir o cadastro bancários; 14. Permitir o cadastro de plano de saúde; 15. Possuir classificação contábil para exportação de arquivo texto para o sistema contábil contratado; 16. Possuir mensagem no recibo de pagamento; 17. Permitir trabalhar com processo unificado nas várias categorias de folhas; 18. Possuir cadastro de funcionário com divisões que agrupem características similares do funcionário; 19. Possuir controle de licenças por funcionário, com tipo, período de gozo, tipo e descrição; 20. O software deve realizar atualização automática das alterações das tabelas do INSS, RPPS, IRRF, Salário Família e cadastro parametrizável das tabelas e alterações dos tributos particularidades do município; 21. Possuir cadastro de tipos de verbas; 22. Possuir integração com os dados cadastrais da RAIS e DIRF; 23. Possuir rotina para criação de fórmulas para códigos de proventos e descontos; 24. Possuir controle de progressões e promoções conforme Legislação, assim como controle de (Anuênio, Biênio, Triênio, Quinquênio, etc.); 25. Possuir controle de empréstimo consignado, inclusive com baixa automática quando finalizado o prazo de contrato e geração de relatório de margem consignável individual; 26. Possuir rotina de comparação de folha de pagamento de várias competências; 27. Possuir rotinas de processamento de adiantamento, mensal, férias, rescisão, 13º salário controlando valores fixos, variáveis, incidências, acertos, contribuição sindical; 28. Possibilitar o monitoramento dos processamentos da folha de pagamento 29. Emitir mensagem em recibo e pagamento de grupos de funcionários ou individual; 30. Possuir controle de eventos dentro de meses para pagamentos, licenças, etc.; 	

<ol style="list-style-type: none"> 31. Importação de arquivos de funcionários que estão em auxílio-doença; 32. Emitir relatório de folha de pagamento por lotação; 33. Gerar arquivos para importação no SEFIP; 34. Gerar arquivos para importação na DIRF; 35. Gerar arquivos para importação na RAIS; 36. Gerar arquivos para pagamento de salários via bancos credenciados; 37. Possuir rotina de ajuste salarial (Paridade ou Regime Geral); 38. Possibilitar a realização de importação de dados cadastrais de todos os entes municipais; 39. Possibilitar a realização de importação de dados financeiros de cada servidor; 40. Possuir ferramenta para carregar recibo de pagamento no site Institucional do RPPS. 41. Possuir ferramenta para carregar extrato individualizado no site Institucional RPPS. 42. Emitir relatórios em geral especificados na implementação. 43. Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel. 44. Permitir Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão. 45. Possibilitar o lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo. 46. Permitir o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código. 47. Possibilitar no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas. 48. Permitir validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha. 49. Possibilitar visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo a descrição da inconsistência com o quantitativo de incidência na folha. 50. Possibilitar a visualização de lista de segurados, contendo no mínimo o Nome do segurado para cada possível inconsistência encontrada na folha. 51. Permitir a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente. 52. Permitir a aplicação de reajuste por evento/verba de segurados com paridade; 53. Permitir a aplicação de reajuste do benefício de segurados sem paridade, conforme índices de reajuste fornecidos pelas Portarias do MPS; 54. O software deve possibilitar a importação de registro de ponto eletrônico; realizar o registro do ponto eletrônico e cadastrar o motivo de falta; 55. Permitir a listagem de eventos lançados; 56. Possuir relatório da folha de pagamento por banco; 57. Possuir resumo anual da folha de pagamento por segurado; 58. Possuir folha de pagamento por segurado; 59. Possuir relatório da folha de pagamento sintético; 60. Possuir Relatório de líquidos a pagar por banco; 61. Possuir Relatórios de líquidos a pagar por agência; 62. Possuir Relatórios de descontos previdenciários; 63. Possuir Relatórios de segurados por agência bancária; 64. Possuir Relatório de referências; 65. Possuir Relatório da folha de pagamento; 66. Possuir Recibo de pagamento; 67. Possuir Relatório da folha de pagamento por tipo de agrupamento; 68. Possuir Relatório de plano de saúde; 69. Possuir Relatório de situação do pagamento do vínculo; 70. Possuir Relatório de segurados isentos de imposto de renda; 71. Relatório de Referência de Segurados; 72. Possuir Relatório de Subsídio para pensão 73. Possuir Relatório de declaração de empréstimos consignados. 74. Possuir Relatório de pensionista por data fim do benefício; 75. Permitir integração com E-Social, com envio das informações exigidas e recebimento dos retornos do webservice. 76. Permitir o controle do estado das informações em relação ao e-social, informando se o registro está pendente de envio ou não, inclusive com controle da ordem de envio, bloqueando a transmissão de uma informação que depende de outra que ainda não foi enviada. 	
<p>GRUPO - 7 MÓDULO DE PERÍCIA MÉDICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilitar o registro, consulta e alteração de cadastro de médicos, devendo conter campos de Nome; Endereço completo; Órgão de Classe; UF Órgão de Classe; CRM; e-mail; CPF; RG; Operador Médico; Médico Perito e Especialidades Médicas. 2. Possibilitar o registro, consulta e alteração de cadastro dos horários dos médicos, devendo constar no cadastro campos de Incremento – Minutos e Dias da Semana (Hora Inicial – Hora Final); 3. Permitir o agendamento, remarcação ou cancelamento do atendimento do segurado na perícia, possibilitando ao médico consultar a agenda e realizar suas atividades diretamente no sistema, sendo possível manter o prontuário médico de cada segurado com o histórico completo. 4. Bloquear o agendamento de perícias concomitantes para o mesmo Médico ou Junta Médica. 5. Permitir a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização deles. 6. Permitir o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica. 7. Permitir a consulta do agendamento por médico ou junta médica; 8. Permitir o cadastramento de calendário específico para cada médico perito. 9. Permitir a revisão de perícias já concluídas. 10. Registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico. 11. Permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição. 	

<ol style="list-style-type: none"> 12. Possibilitar consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos. 13. Manter o prontuário de cada segurado, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados. 14. Permitir laudo de perícia médica. 15. Possibilitar a consulta do histórico de atendimentos do dia, ou de um período. 16. Permitir protocolo de atendimento para o segurado. 17. Possibilitar a consulta do histórico de atendimentos do segurado em um determinado período. 18. Possuir relatório agendamentos de perícias; 19. Possuir relatório dos atendimentos médicos; 20. Possuir relatório das perícias por segurado; 21. Possuir relatório estatístico das perícias realizadas; 22. Permitir a avaliação BIOPSISSOCIAL conforme Anexo da Portaria Interministerial nº 1, de 27 de janeiro de 2014 para pessoas com deficiência e enquadramento de tempo de contribuição. para pessoas com deficiência e enquadramento de tempo de contribuição. 23. Permitir que a avaliação seja feita por no mínimo 2 profissionais (médico e assistente social). 24. Permitir que na avaliação seja registrada os pontos por Domínios e Atividades conforme IF-Br. 25. Permitir que na avaliação seja registrada as Barreiras Ambientais se necessário. 26. Permitir que, na avaliação, a pontuação dos domínios e atividades seja definida automaticamente conforme resposta positiva questão emblemática por tipo de deficiência. 27. O sistema deverá apurar automaticamente o resultado da avaliação baseado nas avaliações dos 2 profissionais. 28. O sistema deverá classificar a avaliação nos graus de deficiência em leve, moderada e grave, de acordo com a pontuação estabelecida na legislação vigente. 	
<p>GRUPO - 08 MÓDULO DE ARRECADAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir controle individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal, por fonte pagadora. Registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário. Controle do recolhimento das contribuições dos servidores e patronal. 2. Possibilitar a emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados. 3. Possibilitar a emissão de extratos das arrecadações efetuadas, de extrato individualizado de contribuição previdenciária e a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos entes patronais ao RPPS. 4. Permitir o cadastro de órgãos da administração direta e indireta; 5. Permitir o cadastramento de alíquotas especificado em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação; 6. Permitir importação mensal da base de cálculo para a Previdência da folha de pagamento de todos os servidores dos órgãos do município (administração direta e indireta); 7. Emitir extrato mensal de contribuições de acordo com a legislação vigente e disponibilizar no website do RPPS; 8. Possibilitar a conferência de todos os ganhos e descontos de cada servidor para conferência do desconto previdenciário (parte servidor e parte patronal); 9. Possibilitar a inserção manual e automática de contribuição para cada servidor; 10. Identificar os repasses não realizados em uma determinada competência e para determinados servidores, bem como lançar os valores de multa e juros para cálculo de atrasados. 11. O sistema deverá permitir o cálculo da atualização monetária e juros de forma automática conforme fórmula definida pela contratante; 12. Emitir guia para recolhimento previdenciário das contribuições dos servidores que estejam afastados por assuntos particulares. 13. Permitir a emissão de relatório dos repasses de contribuições; 14. Permitir a emissão de relatório dos repasses de contribuições por segurado; 	
<p>GRUPO 09 - MÓDULO DE COMPREV</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o cadastro de requerimentos a receber no COMPREV/ DataPrev automaticamente após a concessão do benefício no módulo Previdenciário; 2. Mapear todos os benefícios concedidos pelo RPPS visando identificação do estado de cada requerimento no COMPREV e se há benefícios que ainda possuem requerimentos não criados; 3. Possuir um painel de tarefas contendo um resumo das obrigações do Instituto de Previdência para atender os requisitos para o envio e análise dos requerimentos do COMPREV, contendo no mínimo os painéis de: Impedimentos da Geração de Requerimentos; Conferência de Cálculos; Sem Data de Homologação do TCE; Requerimentos Incompletos; Prescrição de Valores RGPS; Exigências Antigas; Prazo de Análise; Prescrição de Valores RPPS; Exigências Recentes; Análise Médica; Correção de Requerimentos Duplicados; Complementação para o Robô INSS; Revisão COMPREV. 4. Possibilitar o acompanhamento, em tempo real, das alterações do estado dos requerimentos no COMPREV/DataPrev com notificações automáticas no sistema; 5. Permitir o cálculo da previsão de valores a receber e a pagar de compensações em lote, por tipo de benefício e por participante do CompPrev; 6. Possibilitar a realização da conferência dos cálculos de compensação realizados pelo COMPREV e cálculos da previsão de valores a receber e a pagar de compensações; 7. Analisar os Requerimentos a Pagar no COMPREV/DataPrev sincronizado com a API; 8. Permitir analisar possíveis requerimentos duplicados devido a informação de matrículas incorretas e sugerir a correção; 9. Possuir o envio de Requerimentos COMPREV em Lote. 	

<ol style="list-style-type: none"> 10. Possuir relatórios dos requerimentos segregados por situação: <ul style="list-style-type: none"> • Em compensação (recebendo / pagando) • Exigência; (retificar) • Compensado; (extinto) • Aguardando análise médica; • Aguardando análises; (INSS ou outros RPPS) • Indeferido; • Não passível de compensação; 11. Possuir relatórios dos cálculos de valores a receber e a pagar contendo: pro rata inicial; pro rata atualizada; tempo regime origem; tempo contribuição total; percentual participação; data início fluxo passivo; data fim fluxo passivo; total fluxo passivo (acumulado); data início abono fluxo passivo; data fim abono fluxo passivo; total abono fluxo passivo; total a receber / pagar 12. Possuir relatório consolidado das estimativas de valores a receber e a pagar contendo: CPF; Matrícula; Nome dos servidor e Valor total de fluxo acumulado 13. Possuir relatório com histórico da Quantidade de Requerimentos por estado em cada Mês / Ano com gráficos estatísticos. 14. Possuir relatório de mudança do estado/situação do requerimento, contendo: CPF; matrícula; estado anterior do requerimento e estado atual do requerimento 	
<p>GRUPO 10 -PORTAL WEB DO SEGURADO</p> <p>O portal dos segurados deve possibilitar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessar por Usuário e Senha 2. Permitir o cadastro de Usuário. 3. Permitir a alteração de Senha. 4. Permitir a recuperação de Senha por E-mail. 5. Permitir a geração de usuários em lote com opção de geração de senha a partir da data de nascimento ou CPF. 6. Permitir a emissão de extrato de contribuição previdenciária. 7. Permitir emissão de Recibo de Pagamento. 8. Realizar a Emissão de Informe de Rendimento. 9. Permitir a realização da Simulação de Aposentadoria. 10. Permitir a consulta de Tempo de Contribuição cadastrado no prontuário do servidor. 11. Consultar a Certidão de tempo de Contribuição. 12. Permitir a realização da Prova de Vida. 13. Permitir agendamento de atendimentos nos setores pré-definidos pela administração do Instituto. 14. Permitir a configuração dos dias da semana e horários que os segurados poderão realizar o agendamento. 15. Permitir o controle de quantidade de atendimentos que estarão disponíveis para atendimento por dia. 16. Exibir os dias disponíveis para o agendamento de forma clara para o segurado. 17. Possuir log de acesso dos usuários. 18. Possibilitar o recadastramento do segurado, contendo: nome; data de nascimento; sexo; foto; estado civil; endereço completo (número; complemento; bairro; cidade, cep); telefone, celular, celular 2; nome do pai; nome da mãe; e-mail; e-mail institucional; RG e a data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; título de eleitor; zona, sessão, nº da carteira de trabalho, série e data; certidão de nascimento; certidão de casamento; raça/cor; grau de instrução; 19. Possuir campos de nome social; identidade de gênero; orientação sexual; setor/departamento; local de trabalho e recebendo abono permanência. 20. Permitir a configuração, podendo ser realizada pela CONTRATADA, de quais serão os campos que estarão disponíveis para o recadastramento definido pela contratante, oferecendo para cada campo as opções de: visualização, alteração e obrigatoriedade. 21. Permitir o cadastro do período do recadastramento classificando por categoria de servidores. 22. Bloquear o recadastramento de segurados fora do período estipulado ou que não pertença a categoria definida. 23. Permitir validação em massa para recadastramentos sem alteração de dados. 24. Possibilitar o recadastramento de dependente contendo: nome; data de nascimento; sexo; estado civil; nome da mãe; RG, data de expedição, órgão; CPF; PIS; NIT; título de eleitor; zona, sessão, certidão de nascimento; certidão de casamento; grau de instrução; capacidade, deficiência, tipo de deficiência tipo de grau parentesco; tipo de dependente (e-social) e receber informativo. 25. Possibilitar o recadastramento de tempo de contribuições, contendo campos da data de entrada; data de saída; nome da empresa; efetivo; magistério; especial; carreira; grau de deficiência e observações 26. O recadastramento deve permitir anexar documentos: 27. Permitir cadastrar o tipo de documento a ser exigido no Recadastramento onde o contratante poderá definir quais os documentos que serão exigidos no recadastramento com controle de obrigatoriedade. 28. Permitir a parametrização do módulo dentre os itens apresentados para que sejam disponibilizados aos ativos, aposentados e pensionistas, aqueles cuja informação seja de importância ao RPPS. 29. Validar as informações apontando quais são os campos que foram preenchidos ou alterados. 30. Permitir envio de e-mail para o segurado, informando a alteração do status do recadastramento. 31. Permitir a validação, alteração ou rejeição das informações básicas dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência. 32. Possibilitar a validação, alteração ou rejeição das informações dos Dependentes dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência. 33. Permitir a validação, alteração ou rejeição das informações dos tempos de Contribuições dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência. 	

<p>GRUPO 11 - MÓDULO DE ELEIÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir o cadastro de eleições com inscrição de candidatos, período de testes da votação, período de votação. 2. Permitir configuração das categorias de servidores aptos a votarem na eleição (Ativos, Aposentados e Pensionistas), inclusive por cargo concorrido. 3. Disponibilização de informações sobre a eleição, o qual é acessado através de uma URL que pode ser linkada no site principal da instituição. 4. Disponibilizar ambiente de votação no portal web e no aplicativo, exigindo autenticação do eleitor mediante chave de acesso e senha. 5. Disponibilizar consulta do quórum eleitoral durante e após o período de votação. 6. Emissão de relatório contendo a relação de eleitores que votaram ou não, bem como o IP do dispositivo utilizado para votação, com data e hora do voto. 7. Permitir emissão de relatório anterior ao início do período de votação com o nome de zerésima, demonstrando que não existe nenhum voto realizado; 8. Disponibilizar a apuração do resultado pelo presidente da comissão eleitoral. 	
<p>GRUPO 12 - PROVA DE VIDA</p> <p>O aplicativo e portal web devem possibilitar a realização da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas, devendo a solução conter as especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir o reconhecimento facial. 2. Permitir configurar prova de vida conforme necessidade da contratante, por mês de aniversário ou anual. 3. Impedir que o usuário importe imagens ou arquivos para a realização da prova de vida, devendo ser obrigatório que faça a captura de imagens em tempo real. 4. Possuir uma explicação de como realizar a prova de vida, sendo ilustrativa, didática e clara por vídeo com áudios. 5. Permitir o envio de notificações "PUSH" para os aposentados e pensionistas no aplicativo. 6. Permitir por meio de ferramentas analíticas e de inteligência artificial, identificar movimentos da pessoa que está realizando a prova de vida. 7. Permitir configuração do percentual mínimo para aprovação da prova de vida através do reconhecimento biométrico. 8. Permitir a utilização da foto (selfie) da prova de vida para atualização da foto do servidor no cadastro. 9. Possuir mensagem após realização da prova de vida informando o status. (aguardando validação, aprovada ou rejeitada). 10. Permitir a captura da Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Identidade. 11. Impossibilitar a realização de uma nova prova de vida enquanto a anterior estiver em análise. 12. Possuir uma configuração que limite as tentativas de um mesmo usuário realizar sua prova de vida, evitando assim uma possível fraude. 13. Permitir a importação do registro de prova de vida realizado pelo aplicativo GOV.Br, conforme dados extraídos do sistema CADPREV. 14. Permitir a exportação de dados para realização de prova de vida pelo aplicativo GOV.BR 	
<p>GRUPO 13 - DO APLICATIVO WEB PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Nesse caso, pode ser protótipo ou aplicativo geral usado pela Licitante)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O aplicativo deve ser compatível com Android (versão 8 ou superior) e Apple (aparelhos iguais ou posteriores ao iPhone 8). 2. Deve ser disponibilizado nas lojas digitais; 3. O aplicativo deve permitir o acesso por usuário e senha. 4. Deve permitir a utilização de cores padrão da entidade e utilizar o logo da entidade. O nome do aplicativo deve ser "MINHA RIOPRETOPREV" <p>Funcionalidades Mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Acesso ao cartão digital do segurado (Carteirinha do Aposentado) com QR code de validação. 6. Receber mensagens importantes enviadas pelo Instituto aos aposentados, pensionistas e ativos. 7. Permitir o cadastro de Usuário. 8. Permitir a alteração de Senha. 9. Permitir a recuperação de Senha por E-mail. 10. Emissão de extrato de contribuição previdenciária. 11. Emissão de Recibo de Pagamento. 12. Emissão de informe de rendimento. 13. Realização de simulação de aposentadoria. 14. Agendamento de atendimentos nos setores pré-definidos pela administração do Instituto. 15. Exibição dos dias disponíveis para o agendamento de forma clara para o segurado. 16. Realização do Recadastramento. 17. Realização da prova de vida. 18. Permitir a realização de votação nas Eleições definidas pelo RPPS; 	
<p>GRUPO 14 -GESTÃO DE PROTOCOLOS, DOCUMENTOS E PROCESSOS E INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá permitir a integração ao sistema de processo digital e ao sistema de atendimento utilizado por essa Autarquia, em especial no tocante aos processos administrativos de concessão de benefício e protocolos. 	

